



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 12/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração na portaria nº 24/2021, que versa sobre a criação da Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, CREFITO-17, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento de Dr. Felipe Douglas da Silva, da Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, em virtude de transferência de Regional;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 191ª Reunião Ordinária de Diretoria – ROD, realizada dia 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria 24/2021, para destituir, a pedido, Dr. Felipe Douglas da Silva, da Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares do CREFITO-17.

Art. 2º. Incluir Dra. Taís Bracher Annoroso Soares, inscrita sob o nº de Registro nº 6370-TO, para substituí-lo integralmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

Art. 3º. A composição da Câmara Técnica fica da seguinte forma:

Raphaella Gois Barros, inscrita no CREFITO nº 11811-TO;

Sonberg da Silva Costa, inscrito no CREFITO nº 17570-TO ;

Taís Bracher Annoroso Soares, inscrita no CREFITO nº 6370-TO;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Sr. presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2022

Jader Pereira de Farias Neto
PRESIDENTE DO CREFITO-17